

INDICAÇÃO N.º 668/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA INCLUIDA A RUA ORLANDO MINHOTO NO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO ANO CORRENTE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a pavimentação asfáltica de ruas e avenidas proporciona uma melhor qualidade de vida aos seus moradores, além de valorizar seus imóveis;

CONSIDERANDO que a Rua Orlando Minhoto, localizada no Bairro da Estação não possui pavimentação asfáltica, o que gera vários transtornos, principalmente, nos períodos de estiagem e de chuvas constantes;

CONSIDERANDO que a referida rua é muito utilizada pelos moradores daquele bairro e adjacências, pois, na mesma está localizado o CEMEI – José Modesto Sobrinho, além de possuir uma mercearia freqüentada por vários clientes;

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser incluída a referida rua no programa de pavimentação asfáltica do ano corrente, como forma de melhorar as condições de tráfego daquela localidade e proporcionar qualidade de vida aos seus moradores e às crianças que freqüentam àquela escola municipal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de Outubro de 2003.

VALMIR CELESTINO DA SILVA
PASTOR VALMIR
VEREADOR